

Resolução nº 19 /2016 - ARSETE

Teresina, 10 de Junho de 2016.

Altera a tabela de preços e prazos dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Teresina aprovada através da Resolução Nº 16/2016-ARSETE.

A Diretoria da ARSETE – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina, reunida sob a forma de Diretoria Colegiada, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 3.600/2006 e demais normas pertinentes, aprova a presente Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustados em **9,99 %** (nove vírgula noventa e nove pontos percentuais) os valores constantes do Anexo Único - Tabela de Preços e Prazos de Serviços da Resolução nº.14/2015-ARSETE, de 15/05/2015, em conformidade com o que dispõe o Contrato de Programa nº 03/2012, de 28/06/2012, em suas cláusulas 39, 40, 41 parágrafo único, 44 parágrafo único e 53.

Art. 2º - Os preços dos serviços constantes no Anexo Único – Tabela de Preços e Prazos de Serviços, desta Resolução, passarão a ser aplicados a partir de 28/06/2016 e atualizados automaticamente, sempre que houver revisão ou reajuste tarifários, sendo aplicados os percentuais obtidos nos estudos tarifários, para a atualização da tabela dos preços dos serviços.

Art. 3º - A Tabela de Preços e Prazos de Serviços, constante no Anexo Único desta Resolução, não tem caráter exaustivo, podendo outros serviços indiretos serem declarados de prestação regulada, de acordo com a conveniência e oportunidade desta Agência

Art. 4º - Esta Resolução, homologada pela Diretoria Colegiada da ARSETE, entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 10 de Junho de 2016.

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco
Diretor Presidente- ARSETE

Carlos Gomes Correia Lima
Diretor Técnico- ARSETE

Taysman Medeiros Barbosa Santos
Diretora Adm- Financeiro - ARSETE

ANEXO ÚNICO – TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS

Item	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	Prazo para execução
01	Abastecimento de água – carro pipa – fornecimento emergência	Valor do m ³ da categoria correspondente	08 horas
02	Análise bacteriológica de água	126,17	7 dias
03	Análise bacteriológico de esgoto	173,48	7 dias
04	Análise físico-química de água	118,28	7 dias
05	Análise físico-química de esgoto	229,99	7 dias
06	Aferição do hidrômetro por solicitação	47,31	7 dias
07	Análise de projetos	348,26	7 dias
08	Desligamento a pedido do cliente (supressão do ramal)	47,31	5 dias
09	Entrega de conta em endereço alternativo	1,57	2 horas
10	Emissão de Certidão/Declaração de débito	15,77	2 horas
11	Emissão de extrato de débito	2,36	2 horas
12	Emissão de segunda via de conta normal	2,36	2 horas
13	Geonofonamento intradomiciliar	78,85	7 dias
14	Lançamento de dejetos domésticos (limpa fossa)- ETE -Leste	30% do valor do m ³ de água da categoria comercial/ industrial (1,58)	-
15	Ligação de Água – definitiva (diâmetro de 20 mm)	111,71	7 dias
16	Ligação de Água temporária até 06 meses (diâmetro de 20 mm)	111,71 + valor de 160 m ³ de água na categoria industrial	7 dias
17	Ligação de água com diâmetro diferente de 20 mm	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
18	Ligações de esgoto	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
19	m ³ de água retirada do reservatório	Valor por m ³ excedente ao volume mínimo da categoria industrial	-
20	Remanejamento da rede coletora ou ramal condominial	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
21	Religação por corte simples (cavalete)	23,66	1 dia
22	Religação de Urgência a pedido do Usuário (corte no ramal)	137,99	4 horas
23	Religação de Urgência a pedido do Usuário (corte no cavalete)	49,28	4 horas
24	Religação por supressão parcial	32,85	7 dias
25	Religação por supressão total do ramal	111,71	7 dias
26	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade até 1,5 m ³	91,97	3 dias
27	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade até 3,0 m ³	98,57	3 dias
28	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade até 5,0 m ³	111,71	3 dias
29	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade até 7,0 m ³	223,41	3 dias

30	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade até 10 m ³	236,56	3 dias
31	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade até 20 m ³	367,97	3 dias
32	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade até 30 m ³	473,11	3 dias
33	Revisão de leitura a pedido do cliente	7,89	2 dias
34	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro (20 mm)	24,66	7 dias
35	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro (25 mm)	35,48	7 dias
36	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro (32 mm)	39,43	7 dias
37	Transposição ou mudança de ramal de água	94,50	7 dias
38	Transposição ou mudança de ramal de esgoto	Cobrar conforme orçamento	7 dias
39	Verificação da pressão no ramal	23,66	5 dias
40	Verificação da pressão na rede	23,66	5 dias
41	Vistoria nas instalações hidráulicas internas a pedido do cliente	23,66 com uma economia +7,89 por economia adicional	5 dias

VPA-TO/VF-TO	0,662
IA	0,127979694073485
VPAxIA	4.679.195,08
R-VPA	168.152.995,91
R-VPAxIB	15.772.751,02
IRT	9,99%

Resolução nº. 19/2016 – ARSETE. Teresina, 10 de Junho de 2016. Altera a tabela de preços e prazos dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Teresina aprovada através da Resolução Nº 16/2016-ARSETE. A Diretoria da ARSETE – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina, reunida sob a forma de Diretoria Colegiada, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 3.600/2006 e demais normas pertinentes, aprova a presente Resolução: Art. 1º - Ficam reajustados em 9,99 % (nove vírgula noventa e nove pontos percentuais) os valores constantes do Anexo Único - Tabela de Preços e Prazos de Serviços da Resolução nº.14/2015-ARSETE, de 15/05/2015, em conformidade com o que dispõe o Contrato de Programa nº 03/2012, de 28/06/2012, em suas cláusulas 39, 40, 41 parágrafo único, 44 parágrafo único e 53. Art. 2º - Os preços dos serviços constantes no Anexo Único – Tabela de Preços e Prazos de Serviços, desta Resolução, passarão a ser aplicados a partir de 28/06/2016 e atualizados automaticamente, sempre que houver revisão ou reajuste tarifários, sendo aplicados os percentuais obtidos nos estudos tarifários para a atualização da tabela dos preços dos serviços. Art. 3º - A Tabela de Preços e Prazos de Serviços, constante no Anexo Único desta Resolução, não tem caráter exaustivo, podendo outros serviços indiretos serem declarados de prestação regulada, de acordo com a conveniência e oportunidade desta Agência Art. 4º - Esta Resolução, homologada pela Diretoria Colegiada da ARSETE, entra em vigor na data de sua assinatura. Teresina, 10 de Junho de 2016. Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, Diretor Presidente- ARSETE. Carlos Gomes Correia Lima, Diretor Técnico- ARSETE. Taysman Medeiros Barbosa Santos, Diretora Adm-Financeiro – ARSETE

ANEXO ÚNICO – TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS

Item	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	Prazo para execução
01	Abastecimento de água – carro pipa – fornecimento emergência	Valor do m ³ da categoria correspondente	08 horas
02	Análise bacteriológica de água	126,17	7 dias
03	Análise bacteriológica de esgoto	173,48	7 dias
04	Análise físico-química de água	118,28	7 dias
05	Análise físico-química de esgoto	229,99	7 dias
06	Aferição do hidrômetro por solicitação	47,31	7 dias
07	Análise de projetos	348,26	7 dias
08	Desligamento a pedido do cliente (supressão do ramal)	47,31	5 dias
09	Entrega de conta em endereço alternativo	1,57	2 horas
10	Emissão de Certidão/Declaração de débito	15,77	2 horas
11	Emissão de extrato de débito	2,36	2 horas
12	Emissão de segunda via de conta normal	2,36	2 horas
13	Geonofonamento intradomiciliar	78,85	7 dias
14	Lançamento de dejetos domésticos (limpa fossa)- ETE -Leste	30% do valor do m ³ de água da categoria comercial/ industrial (1,58)	-
15	Ligação de Água – definitiva (diâmetro de 20 mm)	111,71	7 dias
16	Ligação de Água temporária até 06 meses (diâmetro de 20 mm)	111,71 + valor de 160 m ³ de água na categoria industrial	7 dias
17	Ligação de água com diâmetro diferente de 20 mm	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias

18	Ligações de esgoto	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
19	m ³ de água retirada do reservatório	Valor por m ³ excedente ao volume mínimo da categoria industrial	-
20	Remanejamento da rede coletora ou ramal condominial	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
21	Religação por corte simples (cavalete)	23,66	1 dia
22	Religação de Urgência a pedido do Usuário (corte no ramal)	137,99	4 horas
23	Religação de Urgência a pedido do Usuário (corte no cavalete)	49,28	4 horas
24	Religação por supressão parcial	32,85	7 dias
25	Religação por supressão total do ramal	111,71	7 dias
26	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade até 1,5 m ³	91,97	3 dias
27	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade até 3,0 m ³	98,57	3 dias
28	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade até 5,0 m ³	111,71	3 dias
29	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade até 7,0 m ³	223,41	3 dias
30	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade até 10 m ³	236,56	3 dias
31	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade até 20 m ³	367,97	3 dias
32	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade até 30 m ³	473,11	3 dias
33	Revisão de leitura a pedido do cliente	7,89	2 dias
34	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro (20 mm)	24,66	7 dias
35	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro (25 mm)	35,48	7 dias
36	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro (32 mm)	39,43	7 dias
37	Transposição ou mudança de ramal de água	94,50	7 dias
38	Transposição ou mudança de ramal de esgoto	Cobrar conforme orçamento	7 dias
39	Verificação da pressão no ramal	23,66	5 dias
40	Verificação da pressão na rede	23,66	5 dias
41	Vistoria nas instalações hidráulicas internas a pedido do cliente	23,66 com uma economia +7,89 por economia adicional	5 dias

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS III

AVISO DE CONVOCAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 20/2016 - CPL/OBRAS III. PROCESSO(S) N.º(S) 042-1136/2016-SDU LESTE. A Comissão Permanente de Licitação (Obras III), vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, comunica aos interessados da referida licitação, cujo objeto é a Pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa), rejuntado com brita, na Rua 02, entre as Ruas São José de Ribamar e 05, Bairro Tabajaras, Zona Leste de Teresina-PI, que, depois de transcorridos os prazos legais e obedecidas todas as formalidades, não houve nenhuma interposição de recurso (Fase de Habilitação). Em consequência, convoca-se os proponentes para a abertura do Envelope nº 02 (Proposta de Preços) no dia 16 de junho de 2016, às 09h:00min (nove) horas, na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI. Teresina (PI), 13 de junho de 2016. Márcia Maria Vasconcelos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.